



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<b>DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS</b>	<b>6</b>

#### PODER EXECUTIVO 2025-2028

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Janete Dantas**  
Secretário Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON LUIS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARINA CORRÊA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaoca**  
CNPJ 67.360.362.0001-64  
Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP  
Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145  
Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição Extraordinária 261 de 09 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 6

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 1552/25 de 04 de Dezembro de 2025

#### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 445.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.004 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
09.004.16.482.33.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	10.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
05.500.0000.00 05.500 -Transf. e conv. federal Assisten Social	10.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.58.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
05.311.0000.00 05.311 -Transf. e conv. federal Saúde Aplic Financ	20.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
01.110.0000.00 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	40.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002 - S.E.R.M.		
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000.00 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	30.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.220.0000.00001.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	40.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.35.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.500.0000.00002.500 - Transf. e convênios estad. Assist. Socia	10.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
01.220.0000.0000 01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	10.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002 - S.E.R.M.		
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	30.000,00	

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA		
05.002.12.365.12.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
01.210.0000.0000 00.01.0210 - Fonte de Tesouro - Educação Infantil		
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.15.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
02.220.0000.00002.220 -Transf. e conv. estad. Ens. fundamental	115.000,00	
05.200.0000.00005.200 -Transf. e conv.federal. Ens. fund. rec.eso	5.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.007 - DEPARTAMENTO DA CULTURA		
05.007.13.392.18.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	70.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.16.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
05.262.0000.0000Educação-fundeb outros 40%	30.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA GERAL		
03.001.4.122.7.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01.110.0000.0000RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	20.000,00	

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		
05.100.0000.00 05.100 - Transf.e convênios federais vinculados	418.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.220.0000.00001.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	2.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	25.000,00	

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.**

FREDERICO DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1551/25 de 04 de Dezembro de 2025

#### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 218.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.004 - MERENDA ESCOLAR		
05.004.12.243.14.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00	
01.220.0000.000001.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	10.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00	
01.220.0000.0000 01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	10.000,00	
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO		
02.001.4.122.3.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$30.000,00	
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	30.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.812.17.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$30.000,00	
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	R\$60.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.58.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00	
05.311.0000.0000 05.311 -Transf. e conv. federal Saúde Aplic Financ	R\$20.000,00	
10.000,00		
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.15.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$63.000,00	
02.220.0000.0000 02.220 -Transf. e conv. estad. Ens. fundamental	R\$40.000,00	
63.000,00		
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.812.17.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00	
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	50.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.20.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00	
01.310.0000.0000 01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde	5.000,00	

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$10.000,00	
05.100.0000.0000 05.100 - Transf.e convênios federais vinculados	218.000,00	

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.**

R\$30.000,00  
FREDERICO DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição Extraordinária 261 de 09 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 6

## DECRETO Nº 1550/25 de 04 de Dezembro de 2025

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 78.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL			
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$50.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		5.000,00
02.500.0000.0000	02.500 - Transf. e convênios estad. Assist. Socia		15.000,00
05.500.0000.0000	05.500 -Transf. e conv. federal Assisten Social		30.000,00

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA			
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$2.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		2.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA

05.002.12.365.12.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$5.000,00
---	--	--	-------------

01.210.0000.0000	00.01.0210 - Fonte de Tesouro Educação Infantil		5.000,00
------------------	---	--	----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO

05.006.27.812.17.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$9.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		9.000,00
------------------	---	--	----------

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA GERAL

03.001.4.122.7.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$2.000,00
---	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		2.000,00
------------------	---	--	----------

06.000 - SECRETARIA DA SAUDE

06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

06.001.10.301.20.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$10.000,00
--	--	--	--------------

01.310.0000.0000	01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde		10.000,00
------------------	-----------------------------------	--	-----------

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.002 - ASSISTENCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

09.002.8.243.34.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$20.000,00
---	--	--	--------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		20.000,00
------------------	---	--	-----------

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.004 - OBRAS E ENGENHARIA

07.004.15.451.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações			R\$30.000,00
---	--	--	--------------

05.100.0000.0000	05.100 - Transf.e convênios federais, vinculados		30.000,00
------------------	--	--	-----------

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

08.001.20.606.29.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$2.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		2.000,00
------------------	---	--	----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA

05.002.12.365.12.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$14.000,00
--	--	--	--------------

01.210.0000.0000	00.01.0210 - Fonte de Tesouro Educação Infantil		14.000,00
------------------	---	--	-----------

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA GERAL

03.001.4.122.7.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$2.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		2.000,00
------------------	---	--	----------

06.000 - SECRETARIA DA SAUDE

06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

06.001.10.301.20.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$10.000,00
--	--	--	--------------

01.310.0000.0000	01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde		10.000,00
------------------	-----------------------------------	--	-----------

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.**

FREDERICO DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1549/25 de 04 de Dezembro de 2025

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 169.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.002 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

08.002.18.541.56.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$6.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		6.000,00
------------------	---	--	----------

06.000 - SECRETARIA DA SAUDE

06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

06.001.10.301.58.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$60.000,00
--	--	--	--------------

05.311.0000.0000	05.311 -Transf. e conv. federal Saúde Aplic Financ		60.000,00
------------------	--	--	-----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.003 - ENSINO REGULAR

05.003.12.361.15.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$20.000,00
--	--	--	--------------

02.220.0000.0000	02.220 -Transf. e conv. estad. Ens. fundamental		20.000,00
------------------	---	--	-----------

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002 - S.E.R.M.

07.002.26.782.26.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$45.000,00
--	--	--	--------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		45.000,00
------------------	---	--	-----------

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.35.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$10.000,00
---	--	--	--------------

02.500.0000.0000	02.500 - Transf. e convênios estad. Assist. Socia		10.000,00
------------------	---	--	-----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO

05.006.27.695.59.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$5.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		5.000,00
------------------	---	--	----------

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

08.001.20.606.29.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$1.000,00
---	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		1.000,00
------------------	---	--	----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.003 - ENSINO REGULAR

05.003.12.361.15.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$22.000,00
---	--	--	--------------

05.200.0000.0000	05.200 -Transf. e conv.federal Ens. fund. rec.esp		22.000,00
------------------	---	--	-----------

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

04.001.4.123.10.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$6.000,00
---	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		6.000,00
------------------	---	--	----------

06.000 - SECRETARIA DA SAUDE

06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

06.001.10.301.58.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$10.000,00
---	--	--	--------------

05.311.0000.0000	05.311 -Transf. e conv. federal Saúde Aplic Financ		10.000,00
------------------	--	--	-----------

06.001.10.301.50.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr			R\$50.000,00
---	--	--	--------------

01.310.0000.0000	01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde		50.000,00
------------------	-----------------------------------	--	-----------

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002 - S.E.R.M.

07.002.26.782.26.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$45.000,00
---	--	--	--------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		45.000,00
------------------	---	--	-----------

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.35.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$10.000,00
--	--	--	--------------

05.500.0000.0000	05.500 -Transf. e conv. federal Assisten Social		10.000,00
------------------	---	--	-----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO

05.006.27.695.59.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$5.000,00
---	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		5.000,00
------------------	---	--	----------

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA

05.002.12.365.40.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações			R\$42.000,00
---	--	--	--------------

05.210.0000.0000	Convenios Federais-Educ. Infantil		44.000,00
------------------	-----------------------------------	--	-----------

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

08.001.20.606.29.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			R\$1.000,00
--	--	--	-------------

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		1.000,00
------------------	---	--	----------

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.**

FREDERICO DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1548/25 de 04 de Dezembro de 2025

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 - SERVIÇOS URBANOS

07.001.15.452.25.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$20.000,00
--	--	--	--------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição Extraordinária 261 de 09 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

## Página 4 de 6

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	20.000,00
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	10.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.695.59.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$21.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	21.000,00
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.57.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$17.000,00
02.311.0000.0000	02.311 - Saúde Geral - Aplicação Financeira	17.000,00
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
08.002.18.541.56.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	3.000,00
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$45.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	45.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.812.17.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	2.000,00
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
09.003.8.244.35.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$14.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	14.000,00
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO		
02.001.4.122.3.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.16.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$12.000,00
05.262.0000.0000	Educação-fundeb outros 40%	12.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.16.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$90.000,00
05.261.0000.0000	Educação-fundeb-magistério 60%	90.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.812.17.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$22.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	22.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.003 - TRANSPORTE HIDROVIARIO		
07.003.26.784.27.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	25.000,00
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		
08.001.20.606.29.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$90.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	90.000,00
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO		
02.001.4.122.3.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	15.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA GERAL		
03.001.4.122.7.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.13.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$30.000,00
01.220.0000.0000	01.220 - Fonte de Tesouro Educação Fundamental	30.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.16.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$46.000,00
05.261.0000.0000	Educação-fundeb-magistério 60%	46.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.812.17.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.500,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	3.500,00
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.21.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
05.300.0000.0000	05.300 -Transf. e conv. federal Saúde	10.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA GERAL		
03.001.4.122.8.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente		R\$30.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	30.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.695.59.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS		
06.001.10.301.50.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$10.000,00
01.310.0000.0000	01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$30.000,00
05.100.0000.0000	05.100 - Transf.e convênios federais vinculados	30.000,00
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		
08.001.20.606.30.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	25.000,00
09.003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
09.003.8.244.35.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$14.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	14.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA		
05.002.12.365.12.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
01.210.0000.0000	00.01.0210 - Fonte de Tesouro Educação Infantil	20.000,00
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO		
02.001.4.122.3.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.42.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente		R\$12.000,00
05.200.0000.0000	05.200 -Transf. e conv.federal. Ens fund. rec.esp	12.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.003 - ENSINO REGULAR		
05.003.12.361.41.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$10.000,00
02.220.0000.0000	02.220 -Transf. e conv. estad. Ens fundamental	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	60.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$137.000,00
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	137.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO		
05.006.27.695.59.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente		R\$20.000,00
02.100.0000.0000	02.100 - Transf. e Convênios estaduais vinculados	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.004 - OBRAS E ENGENHARIA		
07.004.15.451.24.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$124.000,00
05.100.0000.0000	05.100 - Transf.e convênios federais vinculados	124.000,00
<b>Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.</b>		
FREDERICO DIAS BATISTA PREFEITO MUNICIPAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição Extraordinária 261 de 09 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 5 de 6

## DECRETO Nº 1544/25 de 14 de Novembro de 2025

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.948,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.007 - DEPARTAMENTO DA CULTURA				
05.007.13.392.18.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material	De	R\$17.550,00	Consumo
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		17.550,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL				
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$12.000,00	
02.500.0000.0000	02.500 - Transf. e convênios estad. Assist. Socia		12.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
07.002 - S.E.R.M.				
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$30.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		30.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
08.002 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
08.002.18.541.56.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$2.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		2.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE				
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS				
06.001.10.301.57.2034-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$40.000,00	
02.311.0000.0000	02.311 - Saúde Geral - Aplicação Financeira		40.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.007 - DEPARTAMENTO DA CULTURA				
05.007.13.392.18.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$88.398,01	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		88.398,01	
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>				
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
07.002 - S.E.R.M.				
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material	De	R\$30.000,00	Consumo
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		30.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL				
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	De	R\$12.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		12.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO				
05.006.27.812.19.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$17.550,00		
02.100.0000.0000	02.100 - Transf. e Convênios, estaduais vinculados		17.550,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.003 - ENSINO REGULAR				
05.003.12.361.42.1012-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos Material Permanente	De	R\$42.000,00	
05.200.0000.0000	05.200 -Transf. e conv.federal. Ens fund. rec.esp		42.000,00	
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO				

02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO				
02.001.4.122.5.1003-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos Material Permanente	De	R\$43.741,68	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		43.741,68	
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.002 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
02.002.8.244.38.1005-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos Material Permanente	De	R\$17.400,84	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		17.400,84	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS				
04.001.4.123.11.1009-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos Material Permanente	De	R\$13.655,49	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		13.655,49	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO				
05.006.27.812.19.1014-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos Material Permanente	De	R\$13.600,00	
05.100.0000.0000	05.100 - Transf.e convênios federais vinculados		13.600,00	
<b>Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2025, revogados as disposições em contrário.</b>				
FREDERICO DIAS BATISTA PREFEITO MUNICIPAL				

## DECRETO Nº 1541/25 de 24 de Novembro de 2025

### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 705.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA				
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$38.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		38.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
07.002 - S.E.R.M.				
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$60.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		60.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.004 - MERENDA ESCOLAR				
05.004.12.243.14.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material	De	R\$50.000,00	Consumo
01.220.0000.0000	01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental		50.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.003 - ENSINO REGULAR				
05.003.12.361.15.2010-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$97.000,00	
02.220.0000.0000	02.220 -Transf. e conv. estad. Ens fundamental		97.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL				
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$1.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		1.000,00	
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.003 - ASSESSORIA JURIDICA				
02.003.4.122.4.2003-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	De	R\$30.000,00	

01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		30.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.003 - ENSINO REGULAR				
05.003.12.361.16.2011-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	De	R\$81.000,00	
05.261.0000.0000	Educação-fundeb-magistério 60%		81.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA				
08.001.20.606.29.2021-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	De	R\$40.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		40.000,00	
02.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO				
02.001.4.122.3.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$10.000,00		
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		10.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
03.001 - SECRETARIA GERAL				
03.001.4.122.7.2005-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$10.000,00		
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		10.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.003 - ENSINO REGULAR				
05.003.12.361.13.2008-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$30.000,00		
01.220.0000.0000	01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental		30.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
08.002 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
08.002.18.541.56.2032-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material	De	R\$5.000,00	Consumo
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		5.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA				
05.002.12.365.12.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$20.000,00	
01.210.0000.0000	00.01.0210 - Fonte de Tesouro Educação Infantil		20.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE				
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS				
06.001.10.301.58.2033-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$20.000,00	
05.311.0000.0000	05.311 -Transf. e conv. federal. Saúde Aplic Financ		20.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA				
08.001.20.606.29.2021-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material	De	R\$40.000,00	Consumo
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		40.000,00	
07.002 - S.E.R.M.				
07.002.26.782.26.2019-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	De	R\$5.000,00	
01.110.0000.0000	RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS		5.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE				
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS				
06.001.10.301.57.2034-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$25.000,00	
02.311.0000.0000	02.311 - Saúde Geral - Aplicação Financeira		25.000,00	
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE				
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS				
06.001.10.301.20.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	De	R\$60.000,00	
01.310.0000.0000	01.310 - Fonte de Tesouro - Saúde		60.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL				



09.003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003.8.244.35.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$30.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	30.000,00
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.35.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
05.500.0000.0000 05.500 -Transf. e conv. federal Assisten Social	5.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA GERAL	
03.001.4.122.7.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$3.100,00
05.003 - ENSINO REGULAR	
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$35.000,00
01.220.0000.0000 01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	35.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.007 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	
05.007.13.392.18.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	10.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA	
08.001.20.606.30.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente	R\$30.000,00
02.100.0000.0000 02.100 - Transf. e Convênios, estaduais vinculados	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS	
04.001.99.999.32.2099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$18.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	18.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.003 - ENSINO REGULAR	
05.003.12.361.15.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$22.000,00
02.220.0000.0000 02.220 -Transf. e conv. estad. Ens fundamental	22.000,00
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
09.002 - ASSISTENCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.8.243.34.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	1.000,00
2.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO	
02.001.4.122.37.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$151.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	151.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA GERAL	
03.001.4.122.7.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$153.100,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	153.100,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.002 - ENSINO PRE-ESCOLA	
05.002.12.365.12.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$20.000,00
01.210.0000.0000 00.01.0210 - Fonte de Tesouro Educação Infantil	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002 - S.E.R.M.	
07.002.26.782.28.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente	R\$155.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	155.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002 - S.E.R.M.	
07.002.26.782.28.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente	R\$25.000,00
02.100.0000.0000 02.100 - Transf. e Convênios, estaduais vinculados	25.000,00
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS	
06.001.10.301.44.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$40.000,00
05.300.0000.0000 05.300 -Transf. e conv. federal Saúde	40.000,00
06.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
06.001 - SECRETARIA DEPENDENCIAS	
06.001.10.301.44.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$15.000,00
02.310.0000.0000 02.310 - Saúde Geral	15.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.003 - ENSINO REGULAR	
05.003.12.361.13.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$30.000,00
01.220.0000.0000 01.220 - Fonte de Tesouro - Educação Fundamental	30.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.003 - ENSINO REGULAR	
05.003.12.361.42.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente	R\$35.000,00
05.200.0000.0000 05.200 -Transf. e conv.federal. Ens fund. rec.esp	35.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.006 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO	
05.006.27.695.59.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 RECURSOS ORDINARIOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS	10.000,00
<b>Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2025, revogados as disposições em contrário.</b>	
FREDERICO DIAS BATISTA PREFEITO MUNICIPAL	

## LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS

### PROCESSO Nº 011/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 005/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO HENRIQUE NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação). Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, Inicio as 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2026. Itaoca/SP, Frederico Dias Batista, Prefeito Municipal